



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

PORTARIA Nº 027/2017

ALCINÓPOLIS/MS, 01 DE AGOSTO DE 2017.

Registra-se, publica-se por afixação

Em 01/08/2017

Período de 01/08/2017

À 10/08/2017

As 15.1.00.00 Horas

Assinaturas

“DESIGNAR O SERVIDOR WANDERLY PISSURNO, RESPONSÁVEL PELO CONTROLE PATRIMONIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS-MS.”

CONSIDERANDO a necessidade de controle de acordo com a legislação pertinente,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que a Lei lhe confere:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor WANDERLY PISSURNO, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, para exercer suas funções com dedicação exclusiva ao trabalho de controle patrimonial, a partir de 22 de Maio de 2017.

Art. 2º Compete ao controle de patrimônio:

- registrar as incorporações e baixas dos bens existentes;
- registrar e informar a localização dos bens, bem como controlar;
- controlar a movimentação de bens;
- permitir a obtenção de informações gerenciais;
- registrar os responsáveis pelos bens; e
- emitir relatórios dos bens em cada centro de responsabilidade.
- recebimento e aceite;
- tombamento;
- incorporação (ou escrituração);
- movimentação; e
- desfazimento (desincorporação, baixa).

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local publico.

Gabinete da Presidência, aos 01 dias do mês de agosto de 2017.

VALDECI LIMA DE OLIVEIRA
Presidente